



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer.

Data Abertura: **13/04/2021**

3892/2021

Procedência: **EXTERNA**

Assunto: **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Código da Taxa:

Nome Requerente: **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTI**

CPF/CNPJ: **04889013000114**

Endereço: **Rua Alzira Fernandes de Souza**

Município: **Conselheiro Lafaiete**

Cep: **36404-315**

Bairro: **Sion**

UF:

Telefone:

Email:

Setor Requerente:

Súmula: -


Assinatura Servidor / Carimbo


Assinatura Requerente

Exmo. Prefeito Municipal de Armação do Búzios

O abaixo assinado a seguir qualificado vem requerer o disposto no item um X

- (1) ACEITE DE OBRA
- (2) BAIXA DE INSCRIÇÃO
- (3) CERTIDÃO DE BAIXA
- (4) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
- (5) CERTIDÃO DE LANÇAMENTO
- (6) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO
- (7) INSCRIÇÃO - ALVARÁ
- (8) INSCRIÇÃO - ISS
- (9) LANÇAMENTO
- (10) LICENÇA DE CONSTRUÇÃO
- (11) REVISÃO DE LANÇAMENTO
- (12) DESMEMBRAMENTO
- (13) REMEMBRAMENTO
- (14) AQUISIÇÃO DE ÁREA
- (15) PARCELAMENTO
- (16) ISENÇÃO
- (17) AUTORIZAÇÃO P/ TRABALHAR NA PRAIA
- (18) CERTIDÃO DE HABITE-SE
- (19) SOLICITAÇÃO
- (20) PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
- (21) _____

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios – Protocolo Geral

Processo nº 3892/2021

Data _____ / _____ / _____ Fl. nº 02

Assinatura do Servidor

QUALIFICAÇÃO

Nome: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA ALZIRA FERNANDES DE SOUZA

Bairro: SION Cidade: CONSELHEIRO LAFAYETE

CEP: 86404315 Tel.: (31) 37645600 Cel.: _____

Naturalidade: _____ Profissão: _____

Carteira de Identidade: _____ CPF/CNPJ: 04.889.013.0001-14

Email: DISTRILAF@DISTRILAF.COM.BR

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Inscrição nº: _____

Localização: _____

Justificativa: _____

TERMOS EM QUE

P. DEFERIMENTO

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 13 / 04 / 21

Cidreira Moura de Souza

2022

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10736550

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 8.507/94)



GAB

ASSINATURA DO PORTADOR

Carolina Maria de Sousa

DEFERÊNCIA



PROCESSO Nº 3892/2024
RUBRICA Nº 03 FLS 03



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO
IDENTIDADE DE ADVOGADA

INSCRITO
217369

NOME
GABRIELA MAIA DE SOUZA

SITUAÇÃO
JOSE ALBERTO DE SOUZA
ELISABETE XAVIER MAIA

NACIONALIDADE
PORTO ALEGRE-RS

DATA DE NASCIMENTO
31/03/1986

RG
5.469.373 - SSP-RS

CPF
004.191.930-06

QUADRO DE DIÁLOGO E FEITOS

VIA ESPEDIDO EM

NÃO

02 08/08/2019

Luciano Bandeira Arantes
LUCIANO BANDEIRA ARANTES
PRESIDENTE

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o número 04.889.013/0001-14, sediada na Rua Alzira Fernandes de Souza, nº. 76, Bairro Sion Mansões, Conselheiro Lafaiete-MG, CEP: 36.404-315, vem, por intermédio de seu representante legal, ALDO CARLOS HENRIQUES BAETA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº. M9208004 e CPF Nº. 028.879.236-09, com endereço profissional na Rua Alzira Fernandes de Souza nº. 76, Bairro Sion Mansões, Conselheiro Lafaiete-MG, CEP: 36.404-315, vem, respeitosamente à presença de V. Sa., apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, nos termos abaixo:

1 - DOS FATOS:

O presente pregão tem como objeto o Registro de Preço para aquisição insumos hospitalares e materiais correlatos, para atendimento do Hospital Municipal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Ocorre que um ponto não restou claro no edital, fazendo-se necessário o esclarecimento deste r. órgão, explicamos:

2 – A EXIGÊNCIA DE LANCETADOR

O edital estabelece a seguinte exigência:

414	<p>TIRAS REAGENTES: Aplicação: Determinação quantitativa de glicemia; amostra: Sangue capilar fresco, venoso, arterial e neonatal; uso: monitor de glicemia compatível; faixa medição 10 ~ 20 a 500 ~ 600 mg/dl; metodologia de leitura: amperométrica ou fotométrica por enzima glicose desidrogenase para minimizar ação de substâncias interferentes; temperatura armazenamento: 5-25°C; embalagem: embalado individualmente ou em frasco, desde que seja garantida a validade do produto; rotulagem: número do lote e data de validade presentes nas embalagens; características adicionais: garantia de fornecimento de glicosímetros em regime de comodato; profissional de saúde responsável por treinamento e capacitação no uso do registro na ANVISA legislação: bpf - boas práticas de fabricação e registro na ANVISA legislação: de acordo com legislação atual vigente; unidade de fornecimento: unidade - validade mínima de 12 (doze) meses para verificação de glicose sanguínea em embalagem com no mínimo 10 unidades de tiras acondicionadas em disco ou frasco que garanta validade total, com faixa de medição de 10mg/dl à 500mg/dl. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ CEDER SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, OS APARELHOS GLICOSÍMETROS (LANCETADOR), QUE DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM AS FITAS COTADAS. - 600 APARELHOS EM SISTEMA DE COMODATO</p>	unidade	260.000	400.000
-----	---	---------	---------	---------



Notem que é exigido que “A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ CEDER SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, OS APARELHOS GLICOSÍMETROS (LANCETADORES)...”

Contudo, como sabido, aparelhos glicosímetros são medidores de glicemia e lancetadores são outro tipo de produto, de modo que se entende que houve um equívoco de digitação, mas se faz necessário o esclarecimento deste r. Órgão, a fim de que não paire dúvidas.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer que o presente pedido de esclarecimento seja deferido, para que seja revista o equívoco e contradição apontada, excluindo a exigência de lancetador, mantendo somente a “glicosímetro”.

Termos em que,
pede deferimento.

Conselheiro Lafaiete, 13 de abril de 2021.

ALDO CARLOS
HENRIQUES
BAETA:02887923609

Assinado de forma digital por
ALDO CARLOS HENRIQUES
BAETA:02887923609
Dados: 2021.04.13 08:22:32 -03'00'

DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ALDO CARLOS HENRIQUES BAÊTA



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o número 04.889.013/0001-14, sediada na Rua Alzira Fernandes de Souza, nº. 76, Bairro Sion Mansões, Conselheiro Lafaiete-MG, CEP: 36.404-315, vem, por intermédio de seu representante legal, ALDO CARLOS HENRIQUES BAETA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº. M9208004 e CPF Nº. 028.879.236-09, com endereço profissional na Rua Alzira Fernandes de Souza nº. 76, Bairro Sion Mansões, Conselheiro Lafaiete-MG, CEP: 36.404-315, vem, respeitosamente à presença de V. Sa., apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, nos termos abaixo:

1 - DOS FATOS:

O presente pregão tem como objeto o Registro de Preço para aquisição insumos hospitalares e materiais correlatos, para atendimento do Hospital Municipal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Ocorre que um ponto não restou claro no edital, fazendo-se necessário o esclarecimento deste r. órgão, explicamos:

2 – A EXIGÊNCIA DE LANCETADOR

O edital estabelece a seguinte exigência:

414	<p>TIRAS REAGENTES: Aplicação: Determinação quantitativa de glicemia; amostra: Sangue capilar fresco, venoso, arterial e neonatal; uso: monitor de glicemia compatível; faixa medição 10 – 20 a 500 – 600 mg/dl; metodologia de leitura: emperométrica ou fotométrica por enzima glicose desidrogenase para minimizar ação de substâncias interferentes; temperatura armazenamento: 5-25°C; embalagem: embalado individualmente ou em frasco, desde que seja garantida a validade do produto; rotulagem: número do lote e data de validade presentes nas embalagens; características adicionais: garantia de fornecimento de glicosímetros em regime de comodato; profissional de saúde responsável por treinamento e capacitação no uso do registro na ANVISA legislação: bpf - boas práticas de fabricação e registro na ANVISA legislação: de acordo com legislação atual vigente; unidade de fornecimento: unidade - validade mínima de 12 (doze) meses para verificação de glicose sanguínea em embalagem com no mínimo 10 unidades de tiras acondicionadas em disco ou frasco que garanta validade total, com faixa de medição de 10mg/dl à 600mg/dl. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ CEDER SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, OS APARELHOS GLICOSÍMETROS (LANCETADOR), QUE DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM AS FITAS COTADAS. - 600 APARELHOS EM SISTEMA DE COMODATO</p>	unidade	280.000	400.000
-----	---	---------	---------	---------



Notem que é exigido que “A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ CEDER SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, OS APARELHOS GLICOSÍMETROS (LANCETADORES)...”

Contudo, como sabido, aparelhos glicosímetros são medidores de glicemia e lancetadores são outro tipo de produto, de modo que se entende que houve um equívoco de digitação, mas se faz necessário o esclarecimento deste r. Órgão, a fim de que não paire dúvidas.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer que o presente pedido de esclarecimento seja deferido, para que seja revista o equívoco e contradição apontada, excluindo a exigência de lancetador, mantendo somente a “glicosímetro”.

Termos em que,
pede deferimento.

Conselheiro Lafaiete, 13 de abril de 2021.

ALDO CARLOS
HENRIQUES
BAETA:02887923609

Assinado de forma digital por
ALDO CARLOS HENRIQUES
BAETA:02887923609
Dados: 2021.04.13 08:22:32 -03'00'

DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ALDO CARLOS HENRIQUES BAÊTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.889.013/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2002
NOME EMPRESARIAL DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRILAF MEDICAMENTOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALZIRA FERNANDES DE SOUZA	NÚMERO 76	COMPLEMENTO *****
CNPJ 404-315	BAIRRO/DISTRITO SION	MUNICÍPIO CONSELHEIRO LAFAIETE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRILAF@DISTRILAF.COM.BR	TELEFONE (31) 3764-5600/ (31) 3764-5606	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

PROCESSO Nº 3892/21
RUBRICA 10 FLS. 06

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2021 às 11:56:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Folha nº 07

[Signature]
Rubrica do Funcionário

Folha de Informação
Anexada ao Processo nº 3892 , 2021

<p>A(o) <u>Demisl</u> ; Para análise e prosseguimento. Em: <u>13/04/2021</u></p>	
<p><i>[Circular stamp: Prefeitura de Armação dos Búzios, Matrícula Nº 198]</i></p>	

